

LEI Nº 374 de 02 MAIO DE 2014

RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE PINGO D'ÁGUA AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS (CONSURGE)

ACAMARA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA-MG, por seus representantes legais APROVA e eu, na qualidade de Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ratificado, sem reservas, o Protocolo de Intenções subscrito pelo Executivo do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS (CONSURGE).

Art. 2º - O Protocolo de Intenções em anexo, objeto da ratificação, é parte integrante da presente lei.

Art. 3º - As despesas porventura decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes e, se necessário, suplementares.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

PINGO D'ÁGUA, 02 de Maio de 2014

ANSELMO PIRES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 02 de maio de 2014.

Antonio Rangel Correa
Secretaria Municipal de Governo